



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 234/2018

Defere folga compensatória decorrente de convocação eleitoral ao servidor Fernando Leitão Wolff.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

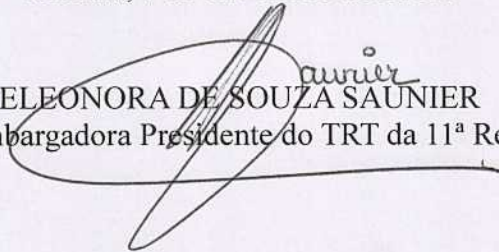
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 472/2018 e as informações constantes do Processo TRT nº MA-9407/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor FERNANDO LEITÃO WOLFF, referente ao gozo de folgas compensatórias, em razão de convocação eleitoral nas eleições de 2012, conforme dispõe o art. 15 da Lei nº 8.868/94, art. 98 da Lei nº 9.504/97 e art. 2º da Resolução TSE nº 22.747/2008, devendo o requerente ser notificado para informar o período, com o “de acordo” do Diretor da Unidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de novembro de 2018.

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região